

Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



DECRETO LEGISLATIVO N. º 654/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1° Fica concedido ao SR. DOLBER FERREIRA CAMPANATI, por indicação do Vereador Aluísio Roberto Viana da Silva, o título de CIDADÃO RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.
- Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de março de 2013.

Alzenir Pereira Mello Presidente